



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Gabinete do Prefeito

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: (27) 3724-1068 - Telefone: (27) 3724-2968

e-mail - pmmgabinete@bol.com.br

LEI Nº 1030, de 23 de maio de 2012.

EMENTA: "AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL PARA IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADORIA INTERNA".

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

Art.1º: Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a incluir no Orçamento Anual, rubricas orçamentárias para Implantação de Controladoria Interna, no montante de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

Art.2º: Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes de anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

040001.0412100052.004.3.3.1.90.11.000 - Vencimentos e Vantagens Fixas

R\$ 50.000,00 - Ficha (20)

070001.2884300162.025.3.4.6.90.71.000 - Amortização da Dívida

R\$ 45.000,00 - Ficha (118)

Art.3º: Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia/ES, 23 de maio de 2012.


Geder Camata
Prefeito Municipal

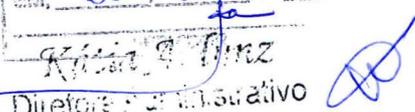
Registrada na SEMAD

Da P.M.M.

Em, 23/05/2012.


Antusa Agrisi Milanesi
Secretária da SEMAD

O PRESENTE ATO FUI APROVADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 30 / 05 / 2012


Rízia S. Diniz
Diretora Administrativa

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FUI APROVADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ES MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO
EM: 23/05 / 2012


Gilmara Passamani Pereira
Auxiliar Administrativo

O PRESENTE ATO FUI APROVADO PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 01 / 05 / 2012


**CÂMARA MUNICIPAL
DE MARILÂNDIA**
Francieli Altoé
Assessora Legislativa

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I			
IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADORIA INTERNA			
<i>R\$ 1,00</i>			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE DE RECURSO	VALOR
140	CONTROLADORIA INTERNA		
001	CONTROLE INTERNO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
124	CONTROLE INTERNO		
0053	IMPLEMENTAÇÃO DE CONTROLE INTERNO		
2.094	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CONTROLADORIA INTERNA		
3.3.1.90.11.000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		72.000,00
3.3.1.90.13.000	Obrigações Patronais		14.300,00
3.3.1.90.16.000	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil		200,00
3.3.3.90.30.000	Material de Consumo		500,00
3.3.3.90.36.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		1.500,00
3.3.3.90.39.000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.200,00
3.4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente		5.300,00

